



RESOLUÇÃO Nº 39/2025 - CCF
Florianópolis, 12 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVAR, *ad-referendum*, o Projeto “Espaço da Mulher: IFSC - Campus Florianópolis”, para contratação de fundação de apoio”.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando os registros SIGAA-Extensão, PJxxx-2025;

Considerando o Processo SIPAC-IFSC 23292.042681/2025-15;

Considerando o TED 16091 - Deputado Pedro Uczai;

Considerando a Ata da Reunião Extraordinária do Comitê Permanente de Extensão do IFSC, realizada em 22 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad-referendum*, o referido projeto “Espaço da Mulher: IFSC - Campus Florianópolis”, para contratação de fundação de apoio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA

Presidente em exercício do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 278115

Vice-Diretor

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 3027, D.O.U de 18/08/2025

Instituto Federal de Santa Catarina
Campus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300

Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br